



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 212, DE 22 DE ABRIL DE 2026 (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 788/2026,

R E S O L V E:

I – ~~DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO e MARIAEVELINE LIMA FERNANDES**, para atuarem como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, da Ata de Registro de Preços Nº 13/2026 firmada com a empresa PRODUTORA E & H LTDA, relativa à contratação de eventual locação de equipamentos de infraestrutura de eventos, incluindo operacionalização, e contratação de serviços de profissionais de fotografia, filmagem e sonorização;~~

I - DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO e JOSEANA PEREIRA LIRA**, para atuarem como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, da Ata de Registro de Preços Nº 13/2026 firmada com a empresa PRODUTORA E & H LTDA, relativa à contratação de eventual locação de equipamentos de infraestrutura de eventos, incluindo operacionalização, e contratação de serviços de profissionais de fotografia, filmagem e sonorização; [\(Redação dada pela Portaria TRT7. DG. Nº 548, de 10 de setembro de 2026\)](#)

H – ~~DESIGNAR a servidora **MARIAEVELINE LIMA FERNANDES** para atuar como Fiscal Titular e as servidoras **FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES, RENATA PORTELA LIMA TEIXEIRA e TATIANA LIMA DE ALBUQUERQUE** para atuarem como Fiscais Substitutas da contratação elencada no item I;~~

II - DESIGNAR a servidora **JOSEANA PEREIRA LIRA** para atuar como Fiscal Titular e as servidoras **FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES, RENATA PORTELA LIMA TEIXEIRA e TATIANA LIMA DE ALBUQUERQUE** para atuarem como Fiscais Substitutas da contratação elencada no item I; [\(Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 548, de 10 de setembro de 2026\)](#)

III - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste

Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Portaria com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº548/2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4542, de 10 de setembro de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 16.